



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 63 INDICAÇÃO : 51 / 2017

Autor: JOÃO DE SOUZA NETO

Ementa: IMPLANTAR UM MERCADÃO NA ANTIGA RODOVIÁRIA.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para implantação de um mercadão na antiga rodoviária.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme relatos de moradores do Município de Indaiatuba a implantação de um mercadão seria de grande valia para formar um ponto de comércio, onde teríamos vários seguimentos de produtos, como hortifrúti, secos e molhados como vinhos, queijos, produtos artesanais fabricados em nosso Município, produtos diversificados.

Também podemos nos espelhar nos muitos municípios que preservaram a tradição de ter um mercadão e se orgulhar do feito, esse local além de ter uma diversidade grande de produtos, onde levaria os munícipes de nossa cidade a ter mais um local para consumo como: barraca de pastel, calde de cana, lanches, dentre outros, movimentando assim a economia da cidade e um lugar turístico.

Em segundo plano a população seria beneficiada pois no endereço pleiteado contaríamos não somente com o mercadão, mas também com um terminal de ônibus, pois o espaço é suficiente para o funcionamento de ambos.

Para que esse projeto seja possível com gasto de pouca expressividade poderíamos utilizar o espaço que hoje abriga a rodoviária de Indaiatuba, pois em breve estará mudando para um novo endereço.

Assim sendo, a execução do projeto de implantação de um mercadão no Município de Indaiatuba, não só traria benefícios aos comerciantes como para todos os moradores de nossa cidade e nossos turistas.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 26 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

  
JOÃO DE SOUZA NETO

VEREADOR JANUBA